



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,**  
**ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**EDITAL Nº 4/2011 – SEAP/PROCON, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, bem como a Retificação na Portaria Conjunta SEPLAG/PROCON/DF Nº 40, publica no DODF nº 203, de 19 de outubro de 2011, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/PROCON, de 9 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de agosto de 2011, conforme a seguir.

1. O subitem 2.2.3.7.1 passa a ter a seguinte redação: “Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Pedagogia ou Psicologia, ou outro curso superior com especialização em Recursos Humanos de, no mínimo, 360 horas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, quando for o caso.”

**WILMAR LACERDA**  
Secretário de Estado de Administração Pública